



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO Nº 844, DE 19 DE MAIO DE 2025

Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que estude a viabilidade de realizar ações do Castramóvel no Bairro Portões.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itabirito, que seja solicitada à Secretaria competente que estude a viabilidade de realizar ações do Castramóvel no Bairro Portões.

Justificação: A implementação deste serviço é essencial para o controle populacional de animais de estimação e a promoção da saúde pública. O Castramóvel facilitará o acesso da comunidade a procedimentos de castração, contribuindo para a redução do abandono e melhorando a qualidade de vida dos animais.

Sala de sessões, 19 de maio de 2025.

Fabinho Fonseca

Vereador

APROVADO

EM 19 / 05 / 25

PRESIDENTE